
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 304, DE 14 DE AGOSTO DE 2021

*Exonera Diretoria de Escola - Departamento
Administrativo - Secretaria de Educação e
Cultura, no âmbito do Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora BRUNA RENALLY DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 083.438.954-10, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.140 - SDS/PE, de exercer o cargo de Diretoria de Escola tipo C, símbolo Dt-3, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CCB65B39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2021. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>